



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 05 de janeiro de 2021 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2021, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 1890/2020, firmado em 05 de janeiro de 2021, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Rodrigo Márcio Caldeira**, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, vencedora do **Processo Administrativo nº 1890/2020**, estabelecida na Rua Eurico de Aguiar, 864, CEP 29.056-200 – Santa Lúcia – Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0007-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representantes o **Sr. Célio Marcos da Silva Barros**, portador da carteira de identidade nº 08654022-6 e CPF nº 016.434.477-26 e o **Sr. Júlio César Carlesso da Silva**, portador da carteira de identidade nº 2.146.586 SPTC-ES e CPF nº 117.339.897-06, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 05 de janeiro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 4,00% (quatro por cento)**, referente a correção do índice do IPCA, sendo em valores o acréscimo total de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**.

Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)**.

Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 29 de dezembro de 2021.

Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

DocuSigned by:
Célio Marcos
C2B57E8F80D04E2...

Célio Marcos da Silva Barros e Júlio César Carlesso da Silva
Elevadores Atlas Schindler Ltda
Contratada

DocuSigned by:
Júlio César Carlesso da Silva
7F285ECD7724473...